

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 183 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a Lei Municipal nº 3.119, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013, a Lei Municipal nº 3.754, de 18 de setembro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, a Lei Municipal nº 3.777, de 20 de novembro de 2012, que estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2013.

SÉRGIO MUNHOZ, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Na Lei Municipal nº 3.119, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, fica acrescentado as seguintes ações governamentais:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 0109 – Saúde é Vida

Ação: 1.223

Tipo de Ação: Projeto

Descrição da Ação: Construção de Posto de Saúde – Bom Retiro

Produto: Posto de Saúde Construído

Unidade de Medida: Unidade

Metas (Físicas)				Metas Financeiras				
				Fonte de Financiamento	Custo Previsto			
2010	2011	2012	2013	(Recursos)	2010	2011	2012	2013
			1	4996 – Construção, reforma ou ampliação de UBS	-	-	-	82.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 0109 – Saúde é Vida

Ação: 1.224

Tipo de Ação: Projeto

Descrição da Ação: Construção de Posto de Saúde – Chácara

Produto: Posto de Saúde Construído

Unidade de Medida: Unidade

Metas (Físicas)				Metas Financeiras				
				Fonte de Financiamento	Custo Previsto			
2010	2011	2012	2013	(Recursos)	2010	2011	2012	2013
			1	4996 – Construção, reforma ou ampliação de UBS	-	-	-	103.000,00

Art. 2º Na Lei Municipal nº 3.754, de 18 de setembro de 2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, fica acrescentado as seguintes ações governamentais:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 0109 – Saúde é Vida

Ação: 1.223

Tipo de Ação: Projeto

Descrição da Ação: Construção de Posto de Saúde – Bom Retiro

Produto: Posto de Saúde Construído

Unidade de Medida: Unidade

ANO	Metas (Físicas)	Fonte de Financiamento (Recursos)	Custo Previsto em R\$						
			TOTAL	Detalhamento por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa					
				Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida
2013	1	4996 – Construção, reforma ou ampliação de UBS	82.000,00				82.000,00		

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 0109 – Saúde é Vida

Ação: 1.224

Tipo de Ação: Projeto

Descrição da Ação: Construção de Posto de Saúde – Chácara

Produto: Posto de Saúde Construído

Unidade de Medida: Unidade

ANO	Metas (Físicas)	Fonte de Financiamento (Recursos)	Custo Previsto em R\$						
			TOTAL	Detalhamento por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa					
				Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida
2013	1	4996 – Construção, reforma ou ampliação de UBS	103.000, 00				103.000,00		

Art. 3º Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2013 – Lei Municipal nº 3.777, de 20 de novembro de 2012, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) como segue:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 0109 – Saúde é Vida

Ação (Projeto): 1.223 - Construção de Posto de Saúde – Bom Retiro

Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Recurso: 4996 – Construção, reforma ou ampliação de UBS

Valor: R\$ 82.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa de Governo: 0109 – Saúde é Vida

Ação (Projeto): 1.224 - Construção de Posto de Saúde – Chácara

Rubrica: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Recurso: 4996 – Construção, reforma ou ampliação de UBS

Valor: R\$ 103.000,00

Parágrafo único. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial acima o excesso de arrecadação referente ao recurso “**4996 – Construção, reforma ou ampliação de UBS**”, no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), apurado na receita “2.4.2.1.01.00.12.00-PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UBS”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 10 de outubro de 2013.

SÉRGIO MUNHOZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIANA DA SILVA KRASCHEFSKI
Secretária de Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 183, de 10 de outubro de 2013, que: *“Altera a Lei Municipal nº 3.119, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013, a Lei Municipal nº 3.754, de 18 de setembro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, a Lei Municipal nº 3.777, de 20 de novembro de 2012, que estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2013 .”*

O presente projeto de Lei tem a finalidade de alterar o Plano Plurianual 2010 – 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e a Lei orçamentária Anual 2013 da Secretaria de Saúde com a finalidade de aderir ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas do Ministério da Saúde, o qual destinou recursos financeiros à reforma e construção de UBS aos municípios conforme propostas cadastradas no Sistema de Monitoramento de Obras.

Sendo assim e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SÉRGIO MUNHOZ
Prefeito Municipal